



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 806/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 10 de junho de 2024.

**Referente: Indicação nº 410/2024**  
**7ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 410/2024, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, por meio do **MEMO SMISP nº 1117/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1602/2024

DATA / HORA  
12/06/2024 13:54:05

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



Cajamar, 03 de junho de 2024.

Memorando: Nº 1117/2024 - SMISP

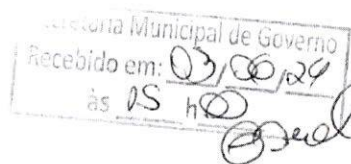
À  
**Secretaria Municipal de Governo**  
**Departamento de Apoio Técnico e Legislativo**  
**A/C: Nilza Machado S. Ami**  
**Referente: Memorando nº 1629/2024 – DTL/SMG**  
**Assunto: Indicação nº 410/2024**  
**Vereador Flávio Marques Alves**

Em atenção a indicação nº 410/2024, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, informa que o serviço de limpeza e roçagem na viela da Rua Takaharo Urano altura do nº 1610 – Polvilho, já foi executado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Eng. Ricardo Silas Thomaz**  
Secretário Adjunto





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 410 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar limpeza e roçagem na viela da rua Takaharu Urano altura do nº 1.610 – Polvilho. (conforme foto).

### JUSTIFICATIVA

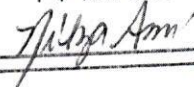
Justifico a presente indicação, tendo em vista a falta de manutenção do local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 2 de maio de 2024.

  
Flávio Marques Alves  
"Flavio Comajo"  
Vereador

Secretaria Municipal  
de Governo

14 MAI 2024



13:406

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 08/maio /2024

Despacho: Encaminhado

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
1248/2024

DATA / HORA  
30/04/2024 16:53:03

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

